



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 208, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de abril de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8474-3	Carlos Henrique Ribeiro Lima	Ger. Equipe de Informática	De 30%	Para 60%
8222-8	Rodrigo dos Santos Lima	Ger. Núcleo Assist. Farmacêutica	De 72%	Para 100%
8881-1	Rafael Alves Cioca	Ger. Equipe Ouvidoria Geral Saúde	De 0%	Para 40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

